



PAMPILHOSA
da SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de

Gestão

2017



RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO FINANCEIRO DE 2017

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

O Concelho de Pampilhosa da Serra encontra-se num período de regeneração, a mensagem que deixo a todos os pampilhosenses é dirigido, de forma especial aos que sofreram e lutaram contra a maior diversidade dos Incêndios, ocorridos em junho e outubro de 2017.

Atualmente o Concelho encontra-se em reconstrução. As chamas dizimaram floresta, agricultura, habitações, memórias e uma vida humana. No entanto, essas chamas nunca abalaram a força de vencer, a capacidade de trabalho dos pampilhosenses e a solidariedade dos portugueses.

Se é bem verdade que o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal ao longo dos últimos meses foi centrado no apoio à recuperação pós-incêndios, não menos verdade é o facto de continuar a promover a valorização do território, numa atitude de confiança, deixando de lado a victimização e olhando para o futuro com a certeza que todos os pampilhosenses merecem melhores oportunidades, para as quais concorrem o investimento e novos projetos.

Nos momentos difíceis há que reinventar caminhos e fazer opções corajosas. Pampilhosa da Serra não acata sentenças fatalistas e não se rende à imagem cinzenta dos últimos meses. Em breve a floresta vai regenerar-se e o verde vai voltar a ser o centro da natureza.



ENQUADRAMENTO

O Relatório de Gestão de 2017 do Município de Pampilhosa da Serra foi elaborado em conformidade com as normas técnicas estabelecidas no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, (POCAL) em respeito pelas disposições consagradas na Lei nº 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI-Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e ainda em observância das Instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas das autarquias locais, aprovadas pela Resolução nº 4/2000, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013, publicadas no Diário da República 2ª Série, nº 226, de 21 de novembro, pela Resolução nº 44/2015, publicada no Diário da República 2ª Série, nº 231, de 25 de novembro, Resolução nº 3/2016, publicada no Diário da República 2ª Série, nº 13, de 18 de janeiro e Resolução nº 1/2018, publicada no Diário da República 2ª Série de 09 de fevereiro de 2018.

O presente Relatório tem como objetivo a situação económica, orçamental e patrimonial e financeira do Município de Pampilhosa da Serra, ao mesmo tempo que salienta as atividades-Investimentos mais relevantes desenvolvidos ao longo do exercício económico de 2017, em resultado das opções estratégicas e políticas delineadas pelo executivo.

O ponto 13 do POCAL que estabelece que o Relatório de Gestão, deve contemplar os seguintes aspetos:

- A situação económica relativa ao exercício, analisando, em especial, a evolução da gestão nos diferentes setores da atividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao Investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável;
- Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriada à análise de balanços e de demonstração de resultados;
- A evolução das dívidas de curto, médio e longo prazo de terceiros e a terceiros, individualizando as dívidas a Instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;
- A proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;
- Os fatos relevantes ocorridos após o termo do exercício;



O Relatório de Gestão, enquanto balanço da atividade municipal, é um documento eminentemente político ainda que inclua uma componente técnica.

Por último, uma referência à Prestação de Contas Consolidadas:

Nos termos do art.ºs 75º e 76º da Lei 73/2013, de 3 de setembro-estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais aqui apresentadas, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo de modo a serem submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Lei nº 9/2015, de 9 de março (9.ª alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), também estabelece, nos art.ºs 51º e 52º, a obrigatoriedade das entidades previstas no nº 2º da LOPTC, onde se incluem as autarquias locais, remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integrem os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as entidades participadas. Quanto aos prazos, as contas separadas continuam a poder ser remetidas até 30 de abril do ano seguinte a que digam respeito, sem prejuízo das contas consolidadas que devem ser remetidas até 30 de junho (nº 4 do art.º 52.º da LOPTC).

No método adotado, e procurando auxiliar uma leitura mais precisa e objetiva sempre que se considerou relevante, foram elaborados quadros e gráficos por forma a ilustrar os dados referentes à execução do ano, utilizando elementos que caracterizam o grau de execução dos anos anteriores (quanto possível), para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal.

Os constantes constrangimentos e restrições motivaram por parte do Município um forte esforço para que tais impactos não tivesse nas famílias mais vulneráveis, ou com escassos recursos efeitos indesejáveis. As políticas sociais do Município, nomeadamente no apoio à componente socioeducativa, na rede de transportes e nos serviços de refeições, apresentam-se com um referencial basilar para atenuar desigualdades, fomentando a igualdade de oportunidade junto das nossas crianças e jovens

Face ao disposto da alínea j) do nº 1 do artigo 35º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação do Executivo os documentos de Prestação de Contas,



relativos ao ano financeiro de 2017, de harmonia com o estipulado na alínea i) do nº 1 do artigo 33º, do mesmo Anexo.

Nos termos da alínea do nº 2 do artigo 25º do anexo da referida Lei, os documentos de prestação de Contas, são aprovados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser remetidos ao Tribunal de Contas até 30 de Abril, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 52º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, na redação introduzida pela Lei nº 20/2015, de 9 de Março.

Conteúdo

1. RECURSOS HUMANOS	6
1.1. Organização dos serviços	8
1.2 . Recrutamento.....	9
1.3 . Formação	10
1.4 . Caracterização dos Recursos Humanos	10
1 ANÁLISE ECONOMICO - FINANCEIRA.....	16
2.1. RECEITAS	16
2.2. DESPESAS	19
2.3. MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS.....	22
2.4. RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SALDOS DE GERÊNCIA.....	23
2.5 EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.....	28
3 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	32
3.1 Demonstração de Resultados	32
3.2 RESULTADOS OPERACIONAIS	34
3.3. Projetos Operacionais	35
3.4. ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS.....	37
3.5. ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS.....	38
3.6. ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO	39
3.7. Acréscimos e diferimentos (Ativo e Passivo).....	45
3.8. Critérios Valorimétricos	47
4. RÁCIOS	50
5. CONTABILIDADE DE CUSTOS	52
6. APLICAÇÃO DE RESULTADOS	54



1. RECURSOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

A organização do Município assenta na existência de duas estruturas fundamentais, a política e a administrativa, que é constituída por todos os trabalhadores do Município, fortemente relacionadas no desenvolvimento da atividade municipal.

Assente em dois órgãos, a Câmara com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal com funções predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida.

A Câmara Municipal é constituída por cinco elementos; 1 Presidente e quatro vereadores, a quem compete, definirem a estratégia e políticas municipais, bem como deliberar e decidir sobre os assuntos mais relevantes acerca dos serviços e atividades do município.

O Presidente foi coadjuvado por um vice-presidente, que o substituía nas suas ausências e impedimentos.

A Assembleia Municipal é composta por 23 elementos, dos quais 15 eleitos diretamente, pelo colégio eleitoral e 8 indiretamente, uma vez que assumem aquela função na qualidade de presidentes de juntas de freguesia que constituem o universo municipal.

VISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Ser reconhecida como uma instituição de referência pelo bom desempenho da gestão pública em todas as atividades desenvolvidas, tanto pela sua eficiência, como pela sua eficácia, na capacidade de dar resposta aos objetivos de desenvolvimento do concelho e às necessidades dos seus munícipes.



VALORES

Para prosseguir esta visão, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, pauta a sua atuação pelo seguinte quadro de valores:

Ética - Exigimos de nós próprios e dos outros elevados padrões de conduta, de modo que, todo o tipo de relacionamento seja pautado por honestidade e respeito dentro da Instituição. Incultar a ideia de que não basta "Saber" e "Saber Fazer", é preciso "Saber Ser".

Cultura de Parceria - Os nossos projetos estão abertos a quem queira deles fazer parte, estabelecemos alianças estratégicas a bem do desenvolvimento do concelho.

Transparência - A nossa atuação está patente a todos, não temos nada a esconder, possuímos uma clara conduta organizacional.

Competência e Inovação - Queremos ver reconhecidas todas as nossas capacidades. Acreditamos que é através da inovação que conseguimos chegar lá, mostrando que estamos atentos a tudo o que possa ajudar e simplificar a prestação dos nossos serviços.

Enfoque no Cidadão / Município - Existe um sério empenho na satisfação dos nossos Municípios e das suas necessidades.

Liderança - Liderar é partilhar o conhecimento e dar o primeiro passo na prossecução dos objetivos, reconhecendo o esforço individual para atingir essa meta. O líder exerce poder e influência, usando a sua capacidade intrínseca para servir, motivar, coordenar e dirigir o grupo.

Equidade - Todas as nossas atuações são tidas com a máxima isenção e justiça.

Humanismo - Potenciamos a diferença como forma de enriquecimento do trabalho em equipa, respeitando o Outro na sua diversidade.

MISSÃO

A Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, tem como missão, regulamentar e gerir, sob sua responsabilidade e no interesse dos cidadãos do concelho, fins de interesse público municipal, nos termos e formas previstas na lei, tendo como objetivo principal das suas atividades, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do concelho.



1.1. Organização dos serviços

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais. De acordo com o diploma atrás mencionado a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais.

Durante o ano de 2012, foi publicada a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a qual entrou em vigor a 30 de agosto. A citada lei procede à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro na redação que lhe foi dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração, Regional e Local do Estado.

De acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra teve de aprovar a adequação da sua estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na presente lei, até 31 de dezembro de 2012.

Assim, foi publicado na 2.ª Série do Diário da República de 6 de Janeiro de 2013, a reestruturação dos serviços.

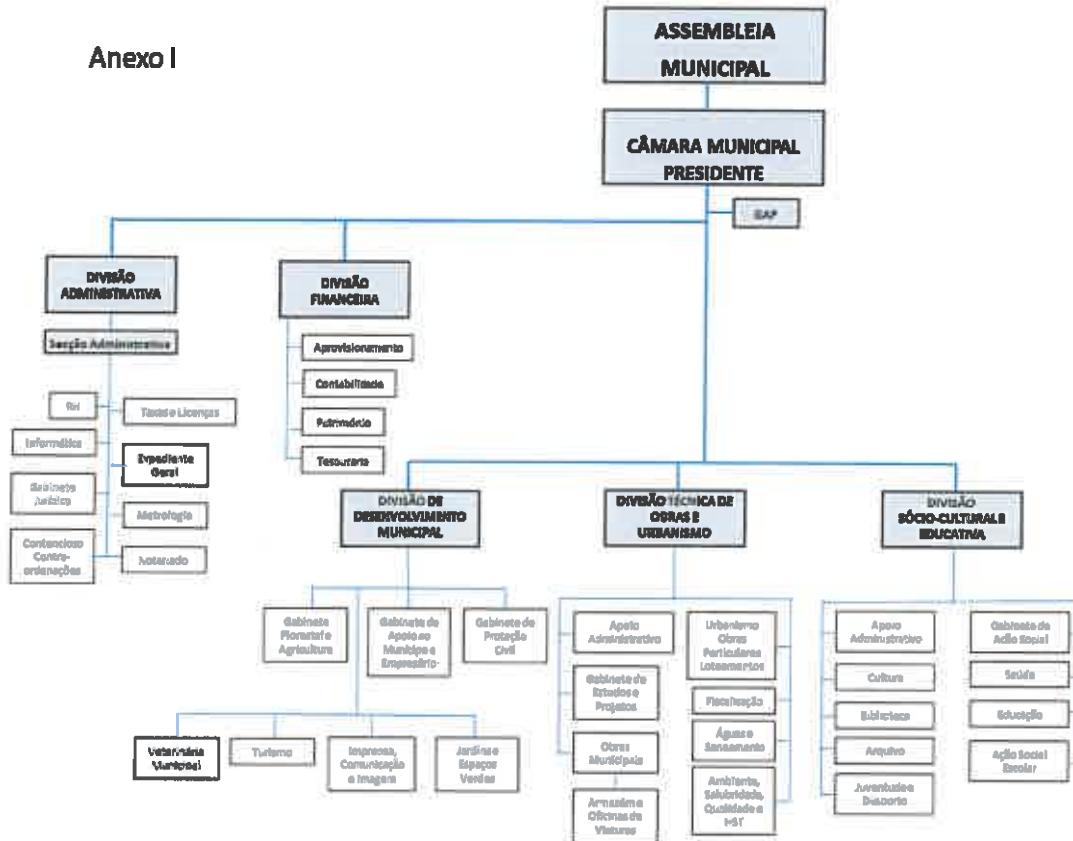
De modo a ajustar a funcionalidade e operacionalidade, foram efetuadas alterações, ao referido regulamento, publicadas, na 2.ª série do Diário da República, n.º 134, de 15 de julho de 2014, e na 2.ª série do Diário da República, n.º 99, de 22 de maio de 2015.

Em finais de 2016, a Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, em sessão ordinária de 26 de novembro de 2016, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 31 de outubro de 2016, aprovou uma alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, criando o lugar de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico de modo a ganhar eficácia e eficiência nos serviços administrativos.



ORGANOGRAMA

Anexo I



1.2. Recrutamento

O recrutamento de trabalhadores envolve o planeamento e a seleção de pessoas que se relacionam com o ambiente organizacional devido ao convívio com o mercado de trabalho (oferta e procura) e mercado de recursos humanos (indivíduos aptos para o trabalho). Tais mercados são regulados pela lei da oferta e da procura.

Durante o ano de 2017, não foram abertos procedimentos concursais. No entanto, foram elaborados 4 contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, referente a concursos abertos em 2016.

1.3. Formação

Motivar os trabalhadores é uma prioridade, que se estabelece, entre, adequar as funções desempenhadas, com as competências de cada um.

Foram realizadas 14 Ações de Formação, envolvendo 32 trabalhadores, que foram distribuídas, essencialmente por duas entidades formadoras, nomeadamente a CIM-RC e pela firma Planeta Informático, que deu formação de manobrador de máquinas em obra, aos trabalhadores externos.

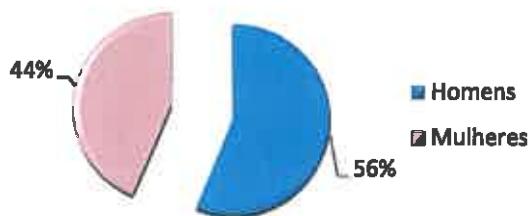
As despesas inerentes à Formação Profissional, durante o ano de 2017, foram de 4.032,60 €, sendo a maior despesa, relativa às formações de manobrador de máquinas em obra.

1.4. Caracterização dos Recursos Humanos

CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2017, o Município de Pampilhosa da Serra tinha 144 trabalhadores no mapa de pessoal, dos quais, 80 eram do sexo masculino e 64 do sexo feminino.

Pessoal do Quadro por sexo



Fonte: Recursos Humanos/Ano 2017



Fonte: Recursos Humanos/Ano 2017

A tabela seguinte mostra a divisão dos trabalhadores por carreira segundo a modalidade de vinculação e género. Destaca-se o conjunto de operários que representam o maior grupo de pessoal na autarquia. De referir ainda, que os quatro dirigentes são oriundos da carreira de técnico superior.

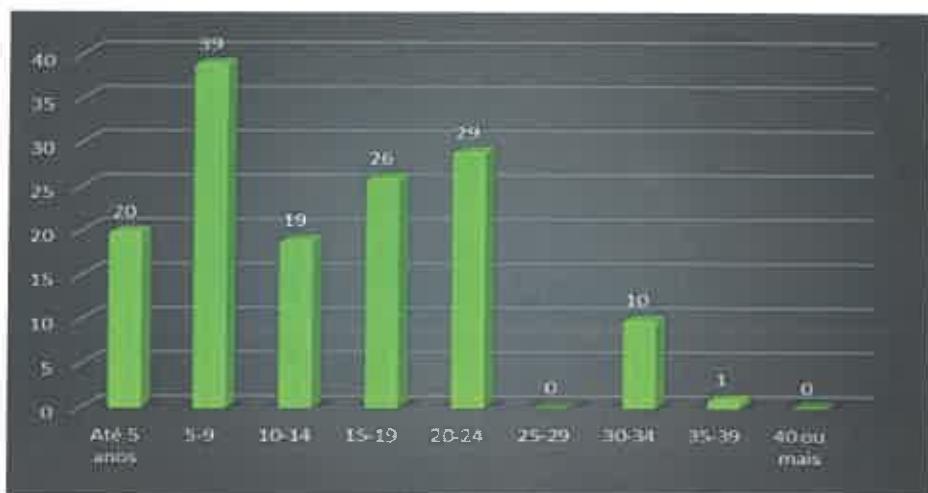
Trabalhadores por carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Fiscais Municipais	Total
Comissão de Serviço	4						4
Contrato por tempo indeterminado		27	36	71	4	2	140
Contrato por tempo resolutivo certo	-	-	-	-	-	-	-
Total	4	27	36	71	4	2	144

Fonte: Balanço Social 2017

Antiguidade dos Trabalhadores

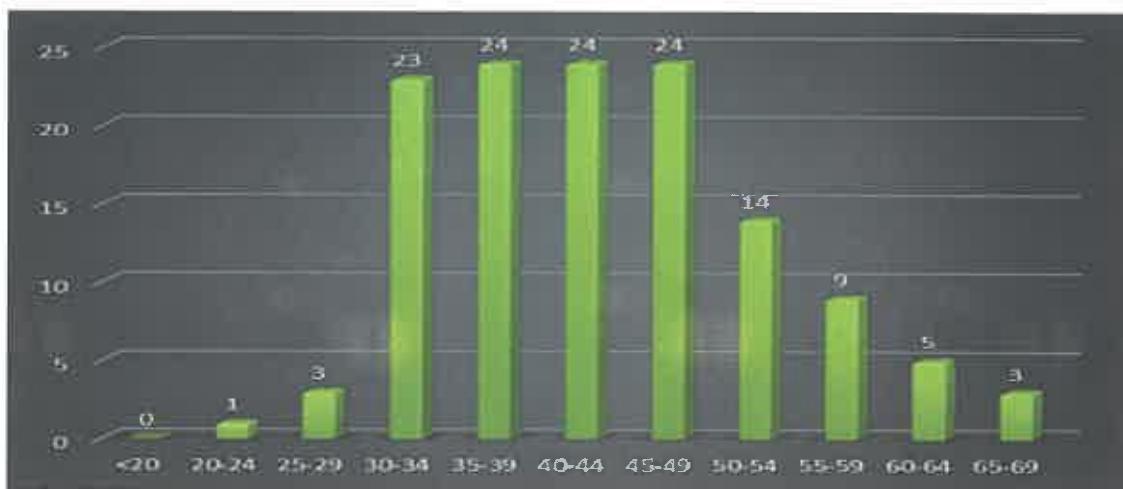
No que concerne à antiguidade dos trabalhadores da autarquia a 31 de dezembro de 2017, podemos concluir, de acordo com a leitura do gráfico abaixo, que 40,97% tem menos de 10 anos de serviço.



Fonte: Balanço Social 2017

Escalão Etário

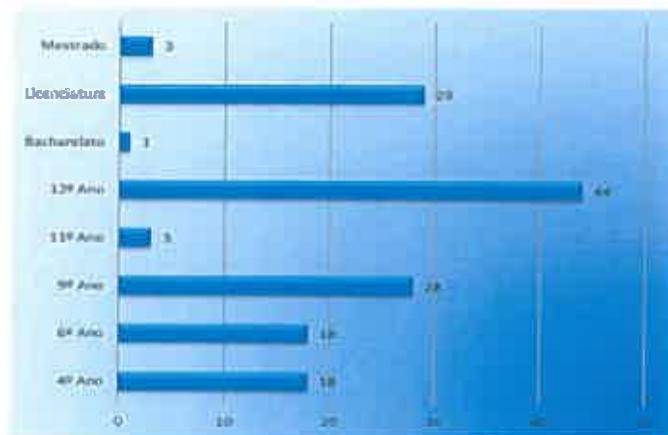
A média de idades dos trabalhadores da autarquia a 31 de dezembro de 2017 era de 41,65 anos.



Fonte: Balanço Social 2017

Habilidades Académicas

Nos Grupos de Pessoal de Assistente Operacional situa-se o nível de Instrução mais baixo. 18 trabalhadores possuem apenas o 4.º ano de escolaridade, 18 o 6.º ano e 28, o 9.º ano de escolaridade. No que diz respeito aos restantes níveis de escolaridade destacam-se, 44 trabalhadores com o 12º ano e 29 trabalhadores com o grau de Licenciatura.



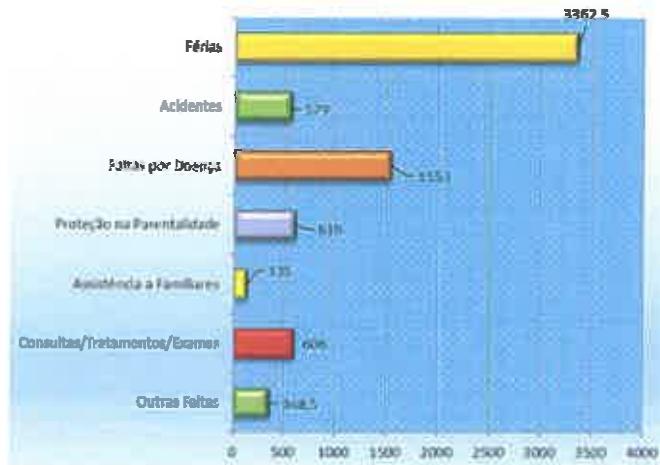
Fonte: Recursos Humanos/Ano 2017

Absentismo

Num total de 7223 ausências, durante o ano de 2017, realça-se as ausências por férias, com 3.362,50 dias (50,61 %).

A taxa de absentismo é uma relação entre os dias de ausência e o total de dias trabalháveis. Retirando as férias, em termos absolutos, as faltas por parentalidade contribuíram com 16,03 % para o absentismo, as faltas dadas para consultas e exames do próprio e para acompanhamento de familiares, contribuíram com 15,70 % e as faltas por doença, contribuíram com cerca de 40,23 %. De realçar que das faltas por acidente de serviço, 329 dias incidem particularmente num funcionário.

Absentismo em dias



Fonte: Recursos Humanos/Ano 2017

Tipo de Falta	Quant.	%
Outras Faltas	368,5	9,55
Consultas/Tratamentos/Exames	606	15,70
Assistência a Familiares	135	3,50
Acidentes de Serviço	579	15,00
Proteção na Parentalidade	619	16,03
Faltas por Doença	1553	40,23
Total	3860,5	100,00

Fonte: Recursos Humanos/Ano 2017

Medicina no Trabalho

Durante o ano de 2017 ocorreram 12 acidentes em serviço, com predominância na Carreira/categoria de Assistente Operacional. Do total de acidentes de trabalho resultaram 579 dias perdidos com baixa.

Relativamente à Medicina no Trabalho, foram efetuadas 110 consultas, tendo sido despendida uma verba de 6.014,67 €.



1 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

INTRODUÇÃO

O Orçamento Municipal é um documento de extrema importância, onde são previstas todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar, sendo por isso um documento essencial na gestão diária da autarquia, não deixando contudo de ser um documento previsional. Apesar de ser elaborado com o máximo rigor, tem alguma flexibilidade para fazer face a eventuais realidades que possam surgir. Assim, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, podem as autarquias efetuar alterações e revisões orçamentais, para fazer face a essas situações.

Analisando os quadros e comparando os valores do orçamento final com os montantes executados da receita e da despesa, obtém-se as variações a seguir apresentadas, em termos absolutos, mostrando uma taxa de execução da receita e da despesa de **88,12%** e **77,97%** respetivamente.

Estes rácios, traduzem assim a capacidade de realização das atividades programadas, dado que a taxa referente às despesas é calculada com base nos valores efetivamente pagos (execução financeira) e da receita a efetivamente cobrada.

No campo das receitas, verifica-se que a sua cobrança registou um desempenho bastante aceitável, quer ao nível das receitas correntes quer de capital, representando uma taxa de execução de **95,12%** e **50,22%** respetivamente, cumprindo assim o disposto no Decreto Lei nº 73/2013.

Ao analisar a execução da despesa, constata-se que os recursos financeiros realizados foram afetas **85,71%** a despesas correntes e **51,77%** as despesas de capital.

2.1. RECEITAS

As receitas totais cobradas ascenderam no valor de **€ 10 140 170,25**, sendo de **€ 9 238 485,65** de receita corrente, **€ 910 684,60** de receita de capital.



Como referido, a receita global cobrada referente ao ano de **2017**, foi de **€ 10 140 170,25**, correspondente a **88,12%** da receita orçamentada final, tendo resultado um desvio negativo de **(-) € 1 367 134,75**, correspondente a **11,88 %**. A decomposição do desvio verificado, permite-nos aquilatar, em que tipo de receitas se verificou e qual a sua magnitude.

A receita corrente orçamentada final foi de **€ 9 711 988,00** tendo-se arrecadado o montante de **€ 9 238 485,65**, ou seja, cobrou-se **95,12%** do que o orçamentado, para este tipo de receita, havendo um desvio negativo de **(-) 4,88%**, correspondente a **€ 473 502,35**.

A receita de capital orçamentada final foi de **€ 1 795 317,00**, tendo-se arrecadado o montante de **€ 901 684,60**, ou seja **50,22 %** do orçamentado, havendo um desvio de **(-) 49,78%**

No essencial os desvios verificados tanto na Receita como na Despesa, relativamente às Importâncias acima evidenciadas, provêm do facto de não terem sido iniciadas as obras, que têm influência no resultado final, já que são obras comparticipadas por programas Comunitários.

Como exemplo, as obras de "Alteração e ampliação da Escola Básica e Secundária Escalada-Pampilhosa da Serra"; "Reconversão do Mercado Municipal de Pampilhosa da Serra" e "Parque de Caravanismo de Pampilhosa da Serra".

Nestes termos, face aos mecanismos de alerta precoce, constantes no nº 3º, do art.º 56º, secção III, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Pampilhosa da Serra registou uma taxa superior a **85%** de execução da receita prevista no Orçamento, que no caso em concreto foi de **88,12%**.

RECEITA

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL	EXECUÇÃO	%
RECEITAS CORRENTES	9 612 101,00	9 711 988,00	9 238 485,65	95,12
RECEITAS DE CAPITAL	755 594,00	1 795 307,00	890 428,93	49,60
OUTRAS RECEITAS	10,00	10,00	11 255,67	112556,70
TOTAL	10 367 705,00	11 507 305,00	10 140 170,25	88,12



RECEITA 2017

RECEITAS RECEITA CORRENTE	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL	EXECUÇÃO	%
Impostos diretos	480 922,00	480 922,00	440 688,95	91,63
Impostos Indiretos	11 725,00	11 725,00	11 920,08	101,66
Taxas, multas e outras penalidades	26 020,00	26 020,00	26 246,57	100,87
Rendimentos de propriedade	5 910,00	5 910,00	6 735,76	113,97
Transferências correntes	8 576 284,00	8 676 171,00	8 066 480,05	92,97
Venda de bens e serviços correntes	491 210,00	491 210,00	497 591,46	101,30
Outras receitas correntes	20 030,00	20 030,00	168 822,78	942,70
<i>Total das Receitas Correntes</i>	<i>9 612 101,00</i>	<i>9 711 988,00</i>	<i>9 238 485,85</i>	<i>95,12</i>
RECEITA DE CAPITAL				
Venda de bens de investimento	60,00	60,00	0,00	0,00
Transferências de capital	588 484,00	1 628 197,00	890 428,93	54,69
Ativos financeiros	30,00	30,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	10,00	10,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	187 010,00	187 010,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	10,00	11 255,67	112 556,70
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>755 604,00</i>	<i>1 795 317,00</i>	<i>901 684,60</i>	<i>50,22</i>
TOTAL GERAL	10 367 705,00	11 507 305,00	10 140 170,28	88,12

2.2. DESPESAS

A despesa realizada no ano de **2017**, foi de **€ 10 293 369,76** e a paga de **€ 10 266 691,31**, tendo transitado uma dívida de **€ 26 678,45**, conforme Mapa de Controlo Orçamental da Despesa.

O quadro Execução dos Documentos Previsionais do ano de **2017**, apresenta a execução do orçado ao nível do Cabimento, Compromisso, Realizado, Pago e Dívida.

O Cabimento é a cativação de determinada verba, visando a realização de uma despesa.

O Compromisso é a assunção face a terceiros da responsabilidade de realizar determinada despesa.

O Realizado é a contabilização dos bens, serviços e ou outras despesas que são devidas a favor de terceiros, suportadas vulgarmente, por faturas ou documentos equivalentes.

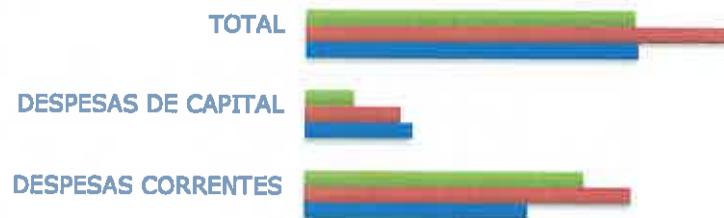
Da análise ao referido anteriormente, e ao nível do Orçamento da Despesa faz-se a seguinte leitura:

- A diferença entre o realizado e o Pago – "dívida orçamental" – é em 31 de dezembro de **2017** de **€ 26 678,45**.
- A diferença entre os Compromissos e o Pago – são em 31 de dezembro de **2017** de **€ 1 639 074,10**.

DESPESA

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL	EXECUÇÃO	%
DESPESAS CORRENTES	6 984 530,00	10 164 114,10	8 712 094,20	85,71
DESPESAS DE CAPITAL	3 383 175,00	3 003 025,00	1 554 597,11	51,77
TOTAL	10 367 705,00	13 167 139,10	10 266 691,31	77,97

DESPESA

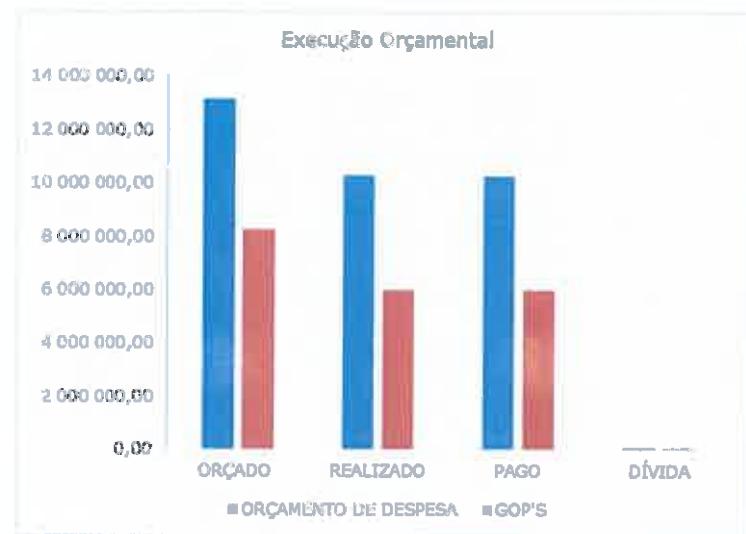


0,00 5 000 000,00 10 000 000,00 15 000 000,00

■ EXECUÇÃO ■ ORÇAMENTO FINAL ■ ORÇAMENTO INICIAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	ANO DE 2017					
	ORÇADO	REALIZADO	PAGO	DÍVIDA	%	Obs.
ORÇAMENTO DE DESPESA	13 162 139,10	10 293 369,76	10 266 691,31	26 678,45	99,74	
GOP'S	8 291 515,00	6 009 772,82	6 005 157,70	3 850,65	99,92	



Refira-se que o valor de **€ 1 612 395,65** entre o Compromisso e o Realizado, não pode ser considerada dívida orçamental, uma vez que os trabalhos ainda não foram efetuados, ou se o foram, ainda não foi emitida a competente fatura ou documento equivalente.

(Handwritten signature)
As despesas totais geradas ascenderam a **€ 10 266 691,31**, sendo de despesas correntes **€ 8 712 094,20**, correspondentes a **85,71%** e de despesas de capital **€ 1 554 597,11**, correspondentes a **51,77%**.

2017 DESPESA

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL	EXECUÇÃO	%
DESPESAS CORRENTES	6 984 530,00	10 164 114,10	8 712 094,20	85,71
DESPESAS DE CAPITAL	3 383 175,00	3 003 025,00	1 554 597,11	51,77
TOTAL	10 367 705,00	13 167 139,10	10 266 691,31	77,97

2017 DESPESAS

DESPESA CORRENTE	INICIAL	FINAL	EXECUÇÃO	%
Pessoal	3 129 980,00	2 728 980,00	2 685 685,36	98,49
Aquisição de bens e serviços correntes	2 705 000,00	5 486 300,00	4 229 634,44	77,38
Juros e outros encargos	3 000,00	3 050,00	6,44	0,21
Transferências correntes	1 053 500,00	1 817 000,00	1 688 871,89	92,95
Subsídios	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	91 050,00	148 784,10	107 898,07	72,52
<i>Total das Despesas Correntes</i>	6 984 530,00	10 164 114,10	8 712 094,20	85,71
DESPESAS DE CAPITAL				
Aquisição de bens de investimento	3 212 500,00	2 733 800,00	1 333 044,74	48,76
Transferências de capital	95 000,00	180 000,00	141 000,00	78,33
Activos financeiros	64 175,00	64 175,00	63 165,00	98,43
Passivos financeiros	1 000,00	1 050,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	10 500,00	24 000,00	17 387,37	72,45
<i>Total das Despesas de Capital</i>	3 383 175,00	3 003 025,00	1 554 597,11	51,77
TOTAL GERAL	10 367 705,00	13 167 139,10	10 266 691,31	77,97



Da apreciação aos quadros constata-se o seguinte:

As despesas correntes pagas ascenderam a € 8 712 094,20, o que face à dotação orçamental inscrita, indica um grau de execução de 85,71 %;

O montante despendido com pessoal, (incluindo as remunerações, abonos e segurança social) representa 26,16% do total das despesas correntes, e apresenta um grau de execução financeira de 98,49 %;

O montante das despesas de capital pagas, foi de € 1 554 597,11, tendo o nível de execução orçamental ficado “aparentemente” aquém do valor das despesas correntes, ao apresentar um grau de execução de 51,77% do valor orçado.

A rubrica aquisição de bens de investimento, que absorve quase a globaldade do montante orçamentado, para as despesas de capital, (51,77%) teve uma realização de 48.76%. Esta discrepancia deve-se ao facto de a Câmara Municipal de Pamplhosa da Serra ter “compromissos” de obras, e algumas estarem a decorrer.

2.3. MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS	VALOR €	%	DESPESA CORRENTE	VALOR €	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
Total da Receitas Correntes	9 238 485,65	91,11	Total das Despesas Correntes	8 712 094,20	84,86
Total das Receitas de Capital	801 684,60	8,89	Total das Despesas de Capital	1 554 597,11	15,14
TOTAL GERAL	10 140 170,25	100,00	TOTAL GERAL	10 266 691,31	100,00

2.4 RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SALDOS DE GERÊNCIA

RECEITAS	VALOR €	%	DESPESAS	VALOR €	%
Saldo Inicial de gerência	1 654 834,10	14,03	Saldo final de gerência	1 528 313,04	12,96
RECEITAS CORRENTES					
Impostos diretos	440 688,95	3,74	Pessoal	2 685 685,36	22,77
Impostos Indiretos	11 920,08	0,10	Aquisição de bens e serviços correntes	4 229 634,44	35,86
Taxas, multas e outras penalidades	28 246,57	0,22	Juros e Outros encargos	8,44	0,00
Rendimentos da propriedade	6 735,78	0,06	Transferências correntes	1 688 871,89	14,32
Transferências correntes	8 066 480,05	68,39	Outras despesas correntes	107 896,07	0,91
Venda de bens e serviços correntes	497 591,46	4,22			0,00
Outras receitas correntes	188 822,78	1,60			0,00
<i>Total da Receitas Correntes</i>	<i>9 238 485,65</i>	<i>78,33</i>	<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>8 712 094,20</i>	<i>73,86</i>
RECEITAS DE CAPITAL					
Venda de bens de investimento	0,00	0,00	Aquisição de bens de capital	1 333 044,74	11,30
Transferências de capital	890 426,93	7,55	Transferências de capital	141 000,00	1,20
Passivos Financeiros	0,00	0,00	Ativos financeiros	63 185,00	0,54
Outras receitas de capital	0,00	0,00			
Reposições não abatidas nos pagamentos	11 255,67	0,10	Passivos financeiros	0,00	0,00
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>901 684,60</i>	<i>7,64</i>	<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>1 554 597,11</i>	<i>13,18</i>
TOTAL GERAL	11 795 004,35	100,00	TOTAL GERAL	11 795 004,35	100,00

Mapa Resumo das Receitas e Despesas Efetivas

RECEITAS	VALOR €	%	DESPESAS	VALOR €	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
Impostos diretos	440 688,95	4,35	Pessoal	2 685 685,36	26,18
Impostos indiretos	11 920,08	0,12	Aquisição de bens e serv. correntes	4 229 634,44	41,20
Taxes, multas e outras penalidades	26 248,57	0,26	Juros e Outros encargos	6,44	0,00
Rendimentos da propriedade	6 735,76	0,07	Transferências correntes	1 688 871,89	16,45
Transferências correntes	8 086 480,05	79,55	Outras despesas correntes	107 896,07	1,05
Venda de bens e serviços correntes	497 591,46	4,91			
Outras receitas correntes	188 822,78	1,86			
<i>Total das Receitas Correntes</i>	9 238 485,65	91,11	<i>Total das Despesas Correntes</i>	8 712 094,20	84,88
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Venda de bens de investimento	0,00	0,00	Aquisição de bens de capital	1 333 044,74	12,98
Transferências de capital	880 428,93	8,78	Transferências de capital	141 000,00	1,37
Ativos financeiros	0,00	0,00			
Passivos financeiros	0,00	0,00	Ativos financeiros	63 165,00	0,62
Outras receitas de capital	0,00	0,00			
Reposições não abatidas nos pagam.	11 255,67	0,11	Passivos financeiros	0,00	0,00
			Outras despesas de capital	17 387,37	0,17
<i>Total das Receitas de Capital</i>	901 684,60	8,89	<i>Total das Despesas de Capital</i>	1 554 597,11	15,14
TOTAL GERAL	10 140 170,25	100,00	TOTAL GERAL	10 268 691,31	100,00

Mapa Descritivo das Despesas de Investimento

MAPA DE INVESTIMENTOS			Euros	TOTAL
01.02	0701	INVESTIMENTOS		
01.02	070101	Terrenos	27 829,70	27 829,70
01.02	070102	Habitações		
01.02	07010202	Aquisição	15 000,00	15 000,00
01.02	070103	Edifícios		36 140,94
01.02	07010305	Escolas	1 129,14	
01.02	07010307	Outros	35 011,80	
01.02	070104	Construções diversas		836 144,91
01.02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	577 811,93	
01.02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	16 287,61	
01.02	07010404	Iluminação pública	2 546,10	
01.02	07010405	Parques e jardins	2 113,45	
01.02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	4 629,72	
01.02	07010407	Captação e distribuição de água	3 702,55	
01.02	07010408	Viação rural	92 713,85	
01.02	07010409	Sinalização e trânsito	51 599,81	
01.02	07010413	Outros	84 739,89	
01.02	070106	Material de Transporte		137 499,35
01.02	07010602	Outro	137 499,35	
01.02	070107	Equipamento de Informática	64 737,55	64 737,55
01.02	070108	Software de Informática	30 872,67	30 872,67
01.02	070109	Equipamento administrativo	4 689,99	4 689,99
01.02	070110	Equipamento básico		180 129,63
01.02	07011002	Outro	180 129,63	
		TOTAL DA AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO		1 333 044,74

Mapa Resumo da Despesa Funcional

	OBJETIVOS	Dotação Inicial	Dotação final	Compromisso	Despesa paga	%	
1	- FUNÇÕES GERAIS						
1.1.0	- Serviços Gerais da Administração Pública						
1.1.1	- Administração Geral	1 207 500,00	1 869 900,00	1 800 924,83	1 348 554,08	72,12%	
1.2.0	- Segurança e Ordem Públicas						
1.2.1	- Proteção Civil e luta Contra Incêndios	78 000,00	293 000,00	272 331,25	272 331,25	92,95%	
2.	- FUNÇÕES SOCIAIS						
2.1.0	- Educação	50 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00%	
2.1.1	- Ensino não Superior	1 029 500,00	148 000,00	121 978,39	70 812,48	47,85%	
2.1.2	- Serviços Auxiliares de Ensino	130 000,00	301 000,00	244 845,27	189 027,09	62,80%	
2.2.1	- Serviços individuais de Saúde	25 000,00	15 150,00	3 950,81	3 884,39	25,64%	
2.3.0	- Segurança e Ação Social						
2.3.2	- Ação Social	172 500,00	273 000,00	242 815,54	227 424,89	83,31%	
2.4.0	- Habitação e Serviços Coletivos						
2.4.1	- Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
2.4.2	- Ordenamento do Território	10 000,00	15 000,00	8 840,00	5 842,50	58,85%	
2.4.3	- Saneamento	67 000,00	93 000,00	67 198,75	65 805,22	70,87%	
2.4.4	- Abastecimento de Água	251 000,00	306 000,00	265 215,75	283 403,86	86,36%	
2.4.5	- Resíduos Sólidos	60 000,00	81 000,00	57 500,00	52 305,25	85,75%	
2.4.6	- Proteção Meio Ambiente e Cons. da Natureza	249 000,00	221 600,00	177 328,73	94 989,02	42,87%	
2.5.0	- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos						
2.5.1	- Cultura	261 000,00	768 500,00	765 823,91	737 549,33	93,54%	
2.5.2	- Desporto, Recreio e Lazer	115 000,00	111 000,00	84 767,84	84 767,84	85,38%	
3	- FUNÇÕES ECONÓMICAS						
3.1.0	- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	73 800,00	39 800,00	29 483,58	21 182,50	53,22%	
3.2.0	- Indústria e Energia	51 550,00	40 550,00	23 670,29	23 542,05	58,06%	
3.3.0	- Transportes e Comunicações						
3.3.1	- Transportes Rodoviários	854 500,00	1 703 450,00	1 546 331,48	920 227,46	54,02%	
3.3.2	- Transportes Aéreos	13 000,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00%	
3.4.0	- Comércio e Turismo						
3.4.1	- Mercados e Feiras	905 000,00	300 500,00	296 810,58	0,00	0,00%	
3.4.2	- Turismo	128 300,00	350 300,00	323 182,62	316 584,21	90,37%	
4	- OUTRAS FUNÇÕES						
4.1.0	- Operações da Dívida Autárquica						
4.2.0	- Transferências entre Administrações						
4.3.0	- Diversas não Especificadas	830 665,00	1 347 265,00	1 301 844,28	1 286 844,28	96,26%	
TOTAL		TOTAL	6 580 315,00	8 291 515,00	7 446 041,90	6 005 157,70	72,43%

REGRA DO EQUILIBRIDO ORÇAMENTAL

O princípio do equilíbrio orçamental, previsto no ponto 3.1.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual obriga a que o orçamento das autarquias locais preveja as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A aplicação deste princípio permite a formação de poupança corrente, possibilitando a sua aplicação em despesas de capital. No ano de 2017, o cumprimento desta norma legal permitiu atingir uma poupança corrente de € 526 391,45.

Refere a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro no artigo 40º sobre a epígrafe "Equilíbrio Orçamental" prevê o seguinte e cita-se:

" 1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo "

Sobre este item refere o artigo 83º do citado diploma prevê:

"Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de

"emprestimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato."

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EQUILÍBIO ORÇAMENTAL

Artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de novembro de 2017

		Em euros (€)
(1)	Valor das receitas correntes cobradas brutas	9 238 485,65
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes em 01-01-2016	0,00
(3)	Amortizações médias de empréstimos contratados após 01-01-2016	0,00
(4)	Amortizações médias de empréstimos contratados	0,00
5=(1)-(2)-(3)-(4)	Limite às despesas correntes	9 238 485,65
(6)	Despesa corrente	8 712 094,20
(7)	Margem	526 391,45

FONTE Orçamento Municipal à data de 31 de dezembro de 2017

2.5 EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

SERVIÇO DA DÍVIDA

Compreende-se "Serviço da Dívida" como os pagamentos efetuados a título de amortização e juros dos empréstimos junto de instituições financeiras. A contratação de empréstimos, foi a opção para a autarquia poder complementar o recurso a financiamentos na concretização de investimentos. Neste sentido, o crédito bancário constituiu uma alternativa viável, na materialização dos objetivos tidos como prioritários na satisfação das necessidades das populações locais.

De acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 49º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), os municípios podem contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como a emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei.

Em 2017, o Município de Pampilhosa da Serra não possuiu empréstimos a médio e longo prazo, contraídos junto de quaisquer instituições bancárias.

O Município não recorreu ao crédito a curto prazo durante o ano de 2017.

ESTRUTURA DA DÍVIDA

DÍVIDA EM	01 DE JANEIRO DE 2017	0,00 €
AMORTIZAÇÕES		0,00 €
DÍVIDA EM	31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00 €

LIMITES DA DÍVIDA TOTAL

De acordo com a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) consagra-se o conceito de Limite da dívida Total, estabelecido no art.º 52º do citado diploma, e que se transcreve:

"1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 - Sempre que um município:

a)- Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III;

b)- Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4 - Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei nº98/97, de 26 de agosto.

5 - Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro."



MAPA DOS ACTIVOS E PASSIVOS PARA O CÁLCULO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

MAPA DA DIVIDA TOTAL EM 01 DE JANEIRO DE 2017

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2014	RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2015	RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2016	TOTAL	MEDIA DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3
9 058 663	8 951 313	9 232 079	27 242 056	9 080 685

LIMITE	DÍVIDA TOTAL						
	TOTAL DA DÍVIDA A TERCEIROS	CONTRIBUIÇÃO SM/AM/SEL/ENT. PART.	DÍVIDA TOTAL	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei 73/2013 e FAM	MONTANTE EM EXCESSO	MARGEM ABSOLUTA	MARGEM UTILIZÁVEL
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), SE (5)>(1)	(7)=(1)-(5), SE (5)<1	(8)=(7)*20%
13 621 028	598 442	0,00	598 442	290 549		13 330 479	2 666 096

MAPA DA DIVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2014	RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2015	RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2016	TOTAL	MEDIA DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3
9 058 663	8 951 313	9 232 079	27 242 056	9 080 685

LIMITE	DÍVIDA TOTAL						
	TOTAL DA DÍVIDA A TERCEIROS	CONTRIBUIÇÃO SM/AM/SEL/ENT. PART.	DÍVIDA TOTAL	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei 73/2013 e FAM	MONTANTE EM EXCESSO	MARGEM ABSOLUTA	MARGEM UTILIZÁVEL
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), SE (5)>(1)	(7)=(1)-(5), SE (5)<1	(8)=(7)*20%
13 621 028	547 745	0,00	547 745	46 567		13 574 461	2 714 892
VARIAÇÃO DA DÍVIDA %							-83,97
VARIAÇÃO DE EXCESSO DA DÍVIDA %							
MARGEM							2 910 077,78

(1) - Limite da dívida total 2015 (1,5 * média da receita corrente cobrada líquida dos últimos 3 anos –art.º 52º da Lei 73/2013, de 03/09 Ficha do Município publicada pela Direção Geral das Autarquias locais

PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA EM 31-12-2017

ENTIDADES PARTICIPADAS		TIPO DE ENTIDADE	% PARTICIPAÇÃO	OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C.			
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	513606130	Societária	0,15	Excluída ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro, SA	503004405	Societária	0,13	Excluída ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	506053628	Societária	0,18	Integra o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	Não Societária	2,22	Integra o disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
ADESA- Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	503508780	Não Societária	16,66	Contribui para a dívida bruta ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
ANMP-Associação Nacional de Municípios	501627413	Não Societária	0,28	Contribui para a dívida bruta ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
CIM RC- Comunidade Intermunicipal da Região Centro	508354617	Não Societária	0,00	Integra o disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto	507925270	Não Societária	0,00	Excluída ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Associação Coimbra Região Digital	506394930	Não Societária	0,00	Contribui para a dívida bruta ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
MATREZE-Matadouro Regional do Zêzere, SA	501491821	Societária	0,83	Excluída ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	503854956	Não Societária	0,00	Excluída ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
CESAB-Centro de Estudos do Ambiente	502883308	Não Societária	1,41	Integra o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata	502883308	Não Societária	38	Integra o disposto na alínea e) do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

No final do exercício do ano de 2017, o limite da capacidade de endividamento líquido da Dívida Total Municipal é de: € 2 910 077,78.

ANÁLISE FINANCEIRA

3 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

No que diz respeito à contabilidade patrimonial também é prevista no relato económico/financeiro da Prestação de Contas: os custos e proveitos, ativos e passivos, são um sistema que tem como objetivo o registo de todas as operações da autarquia que originam modificações/alterações no seu património.

As demonstrações financeiras do Município da Pampilhosa da Serra, a 31 de Dezembro, foram organizadas, em conformidade com os princípios contabilísticos das disposições constantes do POCAL.

A situação financeira e patrimonial é analisada no âmbito do Balanço e da Demonstração de Resultados, os quais são peças contabilísticas fundamentais e proporcionam uma visão completa sobre a situação económica, financeira e patrimonial do Município.

O balanço assemelha-se a um "espelho" de uma autarquia local numa determinada data, regra geral reportada ao final de cada ano e espelha a comparação entre o ativo e o passivo, bem como o fundo patrimonial correspondente à sua situação líquida, toda a situação patrimonial e financeira da autarquia local é apresentada em apenas um documento.

3.1 Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados é elaborada tendo em conta os princípios da especialização e simplifica os resultados alcançados pelo Município de Pampilhosa da Serra, é o quadro contabilístico que mostra a natureza dos múltiplos custos e perdas, proveitos e ganhos, conducentes aos resultados. Avalia como foram aplicados os recursos utilizados e compara os custos e perdas incorridas para obtenção dos proveitos e ganhos.

É importante distinguir a conta 74 pelo seu elevado valor – **Transferências e subsídios obtidos**, que se destina a revelar as Transferências provenientes do OE, sob a forma de Transferências Financeiras ao abrigo da Lei das Finanças Locais ou de contratos de cooperação técnica e financeira.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CONTAS			EXERCÍCIOS			
			2017			
			2017	2016		
		CUSTOS E PERDAS				
61		Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
		Mercadorias	189.711,68	156.390,82		
		Matérias	639.993,65	829.705,33	808.190,18	
62		Fornecimentos e serviços externos	3.453.876,11			
641+642		Custos com o pessoal:				
643 a 648		Remunerações	2.140.142,74	1.884.007,39		
		Encargos sociais:	593.895,28	6.187.914,13	5.514.909,63	
63		Transf.e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1.710.094,80	1.710.094,80	1.796.498,15	
66		Amortizações do exercício	2.786.778,58	2.809.812,65		
67		Provisões do exercício	0,00	2.786.778,58	2.809.812,65	
65		Outros custos e perdas operacionais	60.445,17	60.445,17	60.414,73	
		(A).....		11.574.938,01	10.989.825,34	
68		Custos e perdas financeiras	12.002,32	12.002,32	28.388,51	
		(C).....		11.586.940,33	11.018.213,85	
69		Custos e perdas extraordinários	188.174,96	188.174,96	211.781,21	
		(E).....		11.775.115,29	11.229.995,06	
88		Resultado líquido do exercício	0,00	-191.098,25	301.714,76	
				11.584.017,04	11.531.709,82	
		PROVEITOS E GANHOS				
7.111		Vendas e prestações de serviços				
7112+7113		Vendas de mercadorias	122.892,85		139.163,49	
		Vendas de produtos	17.040,78		15.971,80	
712		Prestações de serviços	321.160,96	461.094,59	366.354,61	
72		Impostos e taxas	427.386,31		405.309,38	
		Variação de produção	0,00		0,00	
75		Trabalhos para a própria entidade	1.142.049,01		946.487,23	
73		Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74		Transferências e subsídios obtidos	8.599.580,44		8.627.850,18	
76		Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	10.169.015,76	0,00	
		(B).....		10.630.110,35	10.501.136,69	
78		Proveitos e ganhos financeiros	38.099,85	38.099,85	39.209,62	
		(D).....		10.668.210,20	10.540.346,31	
79		Proveitos e ganhos extraordinários	915.806,84	915.806,84	991.363,51	
		(F).....		11.584.017,04	11.531.709,82	
RESUMO:						
Resultados operacionais: (B)-(A)=			-944.827,66		-488.688,65	
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=			26.097,53		10.821,11	
Resultados correntes: (D)-(C)=			-918.730,13		-477.867,54	
Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=			-191.098,25		301.714,76	

- Relativamente à atividade desenvolvida no exercício económico de 2017, o Município encerrou as suas contas com o montante de custos e proveitos o valor de **11.584.017,04€**, desta situação surgiu um Resultado Líquido negativo de **191.098,25€**, que se reflete do seguinte modo:

3.2 RESULTADOS OPERACIONAIS

Os Resultados Operacionais apresentam a seguinte composição:

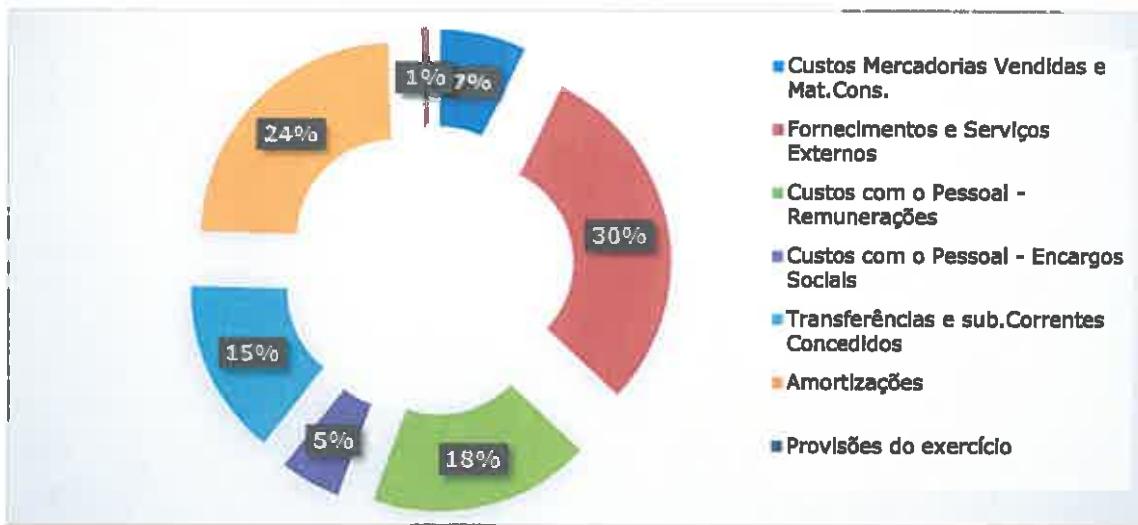
- Custos Operacionais**

Custos Operacionais	2017	%	2016	%
Custos Mercadorias Vendidas e Mat.Cons.	829.705,33	7,17	808.190,18	7,35
Fornecimentos e Serviços Externos	3.453.876,11	29,84	3.115.568,57	28,35
Custos com o Pessoal - Remunerações	2.140.142,74	18,49	1.884.007,39	17,14
Custos com o Pessoal - Encargos Sociais	593.895,28	5,13	515.333,67	4,69
Transferências e sub.Correntes Concedidos	1.710.094,80	14,77	1.796.498,15	16,35
Amortizações	2.786.778,58	24,08	2.809.812,65	25,57
Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Custos e Perdas Operacionais	60.445,17	0,52	60.414,73	0,55
TOTAL	11.574.938,01	100,00	10.989.825,34	100,00

- Custos operacionais – o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas regista um aumento em relação ao ano anterior, esta conta regista o abastecimento de água pela empresa Águas do Centro e a compra de mercadorias para venda nos locais – Edifício Gira e Museu Municipal. O forte Impulsionamento do valor deve-se à introdução da Contabilidade de Custos, este valor é em grande escala derivado do consumo de matérias-primas.
- No que respeita às despesas com o pessoal – remunerações, podemos verificar um ligeiro aumento em relação ao ano de 2016, passando de 1.884.007,39 € para 2.140.142,74 €. Este aumento é resultante das disposições legais.

- No que respeita às despesas com o pessoal - remunerações, podemos verificar um ligeiro aumento em relação ao ano de 2016, passando de 1.884.007,39 € para 2.140.142,74 €. Este aumento é resultante das disposições.
- Relativamente às despesas com pessoal - Encargos Sociais, tiveram um ligeiro aumento em relação ao ano transato, resultante dos encargos com a ADSE (Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado), despesa que não é controlada pelo Município.

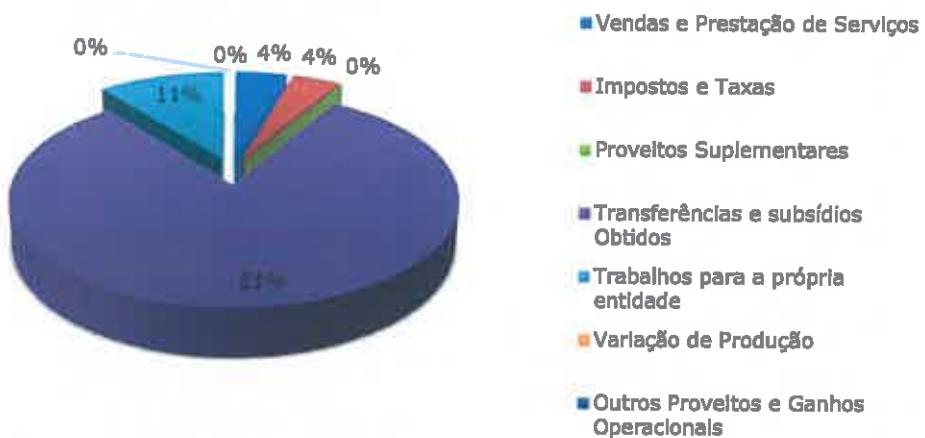
Quanto aos valores refletidos no gráfico referente aos Custos Operacionais, podemos realçar as rubricas de fornecimentos e serviços externos – conta 62, e custos com o pessoal – conta 64 e Amortizações – conta 66, que no conjunto representam cerca de 71,00% da totalidade dos custos operacionais.



3.3. Proveitos Operacionais

Proveitos Operacionais	2017	%	2016	%
Vendas e Prestação de Serviços	461.094,59	4,34	521.489,90	4,97
Impostos e Taxas	427.386,31	4,02	405.309,38	3,86
Proveitos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios Obtidos	8.599.580,44	80,90	8.627.850,18	82,16
Trabalhos para a própria entidade	1.142.049,01	10,74	946.487,23	0,00
Variação de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.630.110,35	100,00	10.501.136,69	100,00

- Quanto aos proveitos operacionais, realizamos o aspeto financeiro que resulta da conta 74 – Transferências e subsídios obtidos, provenientes do Orçamento de Estado, Recelta dos Parques Eólicos, comparticipações do estado para despesas correntes e protocolos celebrados com o Estado no âmbito da educação e proteção às famílias. Como podemos observar no gráfico seguinte, o resultado da conta 74 representa 81% da receita dos proveitos operacionais.
- Podemos ainda verificar no quadro seguinte que o valor das taxas e impostos, teve um ligeiro aumento de 22 076,93€.



- No quadro seguinte podemos verificar as variações das subcontas da conta 62 – Fornecimentos e serviços externos em relação aos anos de 2016 e 2017.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var
Outros fornecimentos e serviços	1.928.463,02	1.666.042,19	262.420,83
Eletricidade	527.957,95	551.515,73	-23.548,78
Conservação e reparação	285.250,52	206.609,93	78.640,59
Artigos para oferta	209.754,81	192.112,64	17.642,17
Trabalhos especializados	181.495,57	218.792,55	-37.296,98
Comunicação	79.602,81	76.549,28	3.053,53
Outros fluidos	79.172,44	92.193,91	-13.021,47
Publicidade e propaganda	44.169,04	27.502,76	16.666,28
Seguros	36.020,31	48.335,43	-12.315,12
Material de escritório	25.997,61	5.615,37	20.382,24
Combustíveis	20.574,75	8.517,06	12.057,69
Deslocações e estadas	10.597,69	5.841,42	4.756,27
Encargos de cobrança	10.403,90	9.202,22	1.201,68
Limpeza, higiene e conforto	8.844,30	1.856,46	6.987,84
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.801,11	1.634,90	1.166,21
Rendas e alugueres	2.760,28	2.786,22	-25,94
Livros e documentação técnica	0,00	69,50	-69,50
Contencioso e notariado	0,00	390,00	-390,00
Total	3.453.876,11	3.115.568,57	338.307,54

3.4. ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros à data de 31 de Dezembro de 2017, têm a seguinte composição:

Demonstração de resultados financeiros							
Custos e Perdas		Exercícios		Proveitos e Ganhos		Exercícios	
Contas		2017	2016	Contas		2017	2016
681	Juros suportados	6,44	19,19	781	Juros obtidos	1.976,97	2.973,94
682	Perdas em entidades participadas	0	0	782	Ganhos em entidades participadas	0	0
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0	0	783	Rendimentos de Imóveis	31.364,09	25.830,23
684	Provvisões para aplicações financeiras	0	0	784	Rendimentos de participações de capital	0	0
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0	0
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0	0	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0	0
688	Outros custos e perdas financeiros	11.995,88	28.369,32	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0	0
	Resultados Financeiros	26.097,53	10.821,11	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	4.758,79	10.405,45
		38.099,85	39.209,62			38.099,85	39.209,62

- No quadro acima podemos verificar os Rendimentos de Imóveis e relacionar os juros suportados com os juros obtidos entre anos.
- Relativamente a 2017, verificou-se que os juros obtidos tiveram uma diminuição significativa devido às taxas de juro aplicados terem sido menores em relação ao ano anterior.
- Relativamente a outros custos e perdas financeiras também se verificou uma diminuição em relação ao ano anterior.



3.5. ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários à data de 31 de Dezembro de 2017, têm a seguinte composição:

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	138.000,00	155.000,00	791	Restituições de impostos Recuperação de dívidas	0	0
692	Dívidas Incobráveis	0	0	792		0	0
693	Perdas em existências	0	0	793	Ganhos em existências	5.166,00	0
694	Perdas em Imobilizações	20.047,87	2.190,40	794	Ganhos em Imobilizações Benefícios de penalidades contratuais	21.870,00	6.475,00
695	Multas e Penalidades	510	448,5	795	Reduções de amortizações e de provisões	8.109,91	8.608,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0	0	796		0	0
697	Correções relativas a exercícios anteriores	177,56	771,77	797	Correções relativas a exercícios anteriores	1.154,46	4.470,33
698	Outros custos e perdas extraordinárias	29.439,53	53.370,54	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	879.506,47	971.810,18
	Resultados extraordinários	727.631,88	779.582,30				
		915.806,84	991.363,51			915.806,84	991.363,51

Da análise ao quadro observamos o seguinte:

- Quanto às transferências de capital, tiveram uma diminuição de **17 000,00€** em relação ao ano anterior, mesmo com todos os condicionalismos impostos pelo Estado, é evidenciada a preocupação constante por parte do Município em manter a continuidade no apoio ao associativismo.
- Relativamente a Outros Custos e Perdas Extraordinárias verifica-se uma diminuição resultante de pagamentos com despesas relacionadas com **auxílios sociais**. Quanto à conta 797, verifica-se que foram efetuadas correções pouco significativas.
- Em relação à conta 798 – outros proveitos e ganhos extraordinários, verifica-se uma diminuição no valor de 92 303,71€, referente às imputações de subsídios ao investimento de obras que têm sido ao longo dos anos transferidas para o Património.

3.6. ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO

- Enquanto a execução Orçamental reflete a receita e a despesa de determinado exercício económico, este quadro reflete a atividade do Município ao nível patrimonial, ou seja, evidência os seus bens, direitos e obrigações.
-

CONTAS	BALANÇO - 2017	EXERCÍCIOS				
		2017		2016		
		AB	AP	AL	AL	
ACTIVO						
Imobilizado						
<i>Bens de domínio público</i>						
451	Terrenos e recursos naturais	48.013.455,96	20.896.902,66	27.116.553,3	27.362.836,93	
452	Edifícios	4.500,00	150,69	4.349,31	4.379,43	
453	Outras construções e Infra-estruturas	339.710,00	51.212,54	288.497,46	305.482,98	
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	2.697.560,47		2.697.560,47	2.528.010,78	
459	Outros bens de domínio público					
445	Imobilizações em curso					
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	51.055.226,43	20.948.265,89	30.106.960,54	30.200.710,12	
<i>Imobilizações Incorpóreas</i>						
431	Despesas de instalação					
432	Despesas de investigação e desenvolvimento					
433	Propriedade Industrial e outros direitos	291.607,16	266.746,22	24.860,94	55.013,13	
443	Imobilizações em curso					
449	Adiantamentos por conta de Imobilizações Incorpóreas	291.607,16	266.746,22	24.860,94	55.013,13	
<i>Imobilizações Corpóreas</i>						
421	Terrenos e recursos naturais	948.595,19	20.634,1	927.961,09	900.898,19	
422	Edifícios e outras construções	11.805.278,89	1.928.788,11	9.876.490,78	10.047.496,69	
423	Equipamento básico	4.053.011,86	3.178.692,1	874.319,76	8.90.917,93	
424	Equipamento de transporte	3.506.155,66	3.046.947,16	459.208,5	432.980,62	
425	Ferramentas e utensílios				669,55	
426	Equipamento administrativo	423.682,51	378.945,72	44.736,79	60.386,34	
427	Taras e vasilhame					
429	Outras Imobilizações corpóreas	6.964,77	1.626,99	5.337,78	5.432,74	
442	Imobilizações em curso	972.283,02		972.283,02	1 036.797,32	
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	21.715.971,90	8.555.634,18	13.160.337,72	13.375.579,38	
<i>Investimentos Financeiros</i>						
411	Partes de capital	141.137,42		141.137,42	141.137,42	
412	Obrigações e títulos de participação	284.242,5		284.242,5	442.152,43	
414	Investimentos em Imóveis					
415	Outras aplicações financeiras	100.000,00		100.000,00	100.000,00	
441	Imobilizações em curso					
447	Adiantamentos por conta de Investimentos financeiros					

	Circulante	525.379,92	0,00	525.379,92	683.289,85
36	Existências				
35	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	658.167,54		658.167,54	617.870,68
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e Intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)	658.167,54	0,00	658.167,54	617.870,68
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	15.341,65		15.341,65	22.321,19
212	Contribuintes, c/c	753,87		753,87	664,36
213	Utentes, c/c	19.832,99		19.832,99	41.218,65
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de Imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	10.081,59		10.081,59	43.820,55
264	Administração autárquica				
262 + 263					
+ 267 +					
268	Outros devedores	75.089,97		75.089,97	519.893,59
		121.100,07	0,00	121.100,07	627.918,34
	Titulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em Instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em Instituições financeiras	1.727.078,08		1.727.078,08	1.908.353,52
11	Caixa	4.244,95		4.244,95	1.896,05
		1.731.323,03		1.731.323,03	1.910.249,57
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de provéltos	790.803,24		790.803,24	882.612,36
272	Custos diferidos	22.912,18		22.912,18	24.195,37
		813.715,42		813.715,42	906.807,73
	Total de amortizações		29.770.646,29		
	Total de Provisões		0,00		
	Total do activo	76.912.491,47	29.770.646,29	47.141.845,18	48.377.438,80

CONTAS	BALANÇO - 2017	EXERCÍCIOS	
		2017	2016
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
51	Fundos próprios	13.526.617,52	13.526.617,52
55	Património		
56	Ajustamento de partes de capital em empresas		
	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	782.711,63	767.625,92
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	23.559.904,67	23.273.275,62
88	Resultado líquido do exercício	-191.098,25	301.714,76
		37.678.135,57	37.869.233,82
Passivo			
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a Instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	26.678,45	
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções	750,00	750,00
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de Imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	31.691,35	32.789,53
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	274.326,42	565.152,29
		333.446,22	598.691,82
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	625.766,27	468.712,60
274	Proveitos diferidos	8.504.497,12	9.440.800,56
		9.130.263,39	9.909.513,16
	Total dos fundos próprios e do passivo	47.141.845,18	48.377.438,80

Da análise ao Balanço podemos constatar o seguinte:

> Ativo

- O Ativo Líquido no *términus* do ano de 2017 ascendeu a 47.141.845,18€, enquanto no final do ano anterior foi de 48.377.438,80€, o que reflete uma diminuição de 1.235.593,62€ no património líquido municipal, consequência da anulação do valor em dívida da participação da EM Portela de Unhais/Limite do Concelho e da diminuição de determinados valores dos saldos transitados.
- A conta 41.1-Partes do capital, manteve-se igual. Os investimentos financeiros estão valorizados pelo seu valor nominal.
- A conta 41.5 – Outras Aplicações Financeiras, regista o valor de 100.000,00 €, participação na Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata.
- A conta 442 - Imobilizações em curso - Imobilizações Corpóreas regista uma diminuição de 64.514,30€, esta diminuição corresponde a um aumento de Património por fecho de pequenas reparações e beneficiações existentes.
- A conta 36 regista o valor dos stocks em armazém, as existências estão valorizadas pelo custo médio ponderado no sistema de Inventário permanente. Este valor é influenciado pela Contabilidade de Custos.

O Investimento é uma preocupação deste Município, este tem vindo a aumentar, mas devido aos trágicos acidentes ocorridos no concelho, houve a necessidade de mudar a "agulha", cabe no entanto referir que, conforme o previsto no POCAL (anexo 8.2.14), ainda existem bens, sobretudo do Domínio Público que continuam a aguardar valorização, são os casos de parte das Redes de Água, Saneamento, arruamentos, caminhos Municipais e estradas Municipais.

- O quadro seguinte mostra-nos as variações nas duas contas de maior movimento no Imobilizado (bens de domínio público) nos últimos sete anos.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Construções e Infra-estruturas	32.240.828,16	39.874.932,07	43.962.818,01	44.956.970,12	46.211.281,50	48.013.455,96
Imobilizações em Curso	12.807.820,84	7.238.130,96	3.780.316,40	3.846.384,17	2.528.010,78	2.697.560,47
Total	45.048.649,00	47.113.063,03	47.743.134,41	48.803.354,29	48.739.292,28	50.711.016,43

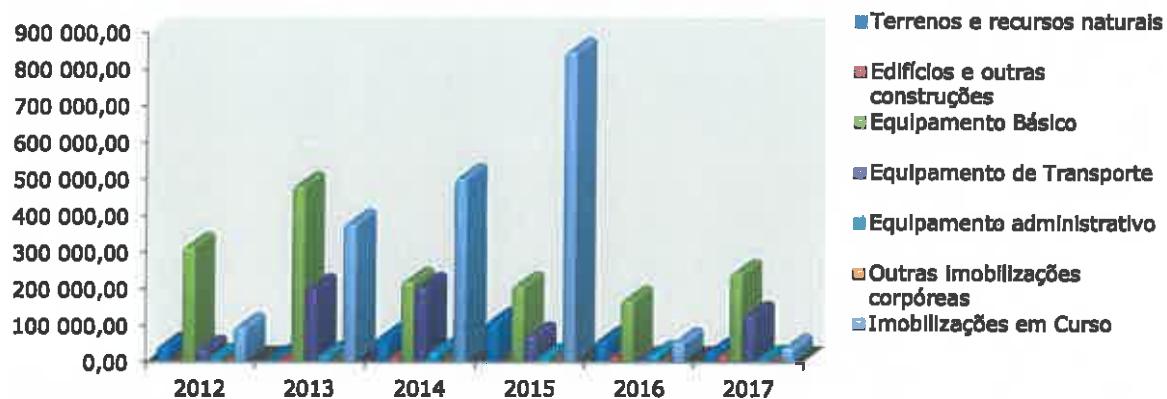
➤ IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

- No quadro seguinte podemos verificar a variação entre as seguintes contas:

- 42.1 - Terrenos
 42.3 - Equipamento básico;
 42.4 - Equipamento de transporte;
 42.6 - Equipamento administrativo;
 42.9 - Outras imobilizações Corpóreas;
 44.2 - Imobilizações em curso;

Coluna 1	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Terrenos e recursos naturais	42.846,60	7.000,00	68.105,00	112.472,60	60.000,00	27.829,70
Edifícios e outras construções	0,00	5.000,00	12.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00
Equipamento Básico	317.041,62	483.123,99	222.489,38	211.075,36	171.960,70	245.175,13
Equipamento de Transporte	34.467,80	205.139,25	208.227,73	72.033,79	3.050,40	130.109,86
Equipamento administrativo	11.755,39	17.999,09	26.432,64	11.916,24	20.064,33	6.200,85
Outras Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em Curso	96.608,17	381.113,57	505.545,63	849.758,04	57.035,62	40.770,66
Total	502.719,58	1.099.375,90	1.042.800,33	1.257.256,03	322.111,05	465.086,20

> Elabora-se o gráfico referente às Imobilizações Corpóreas:



> Ativo – Dívidas de Terceiros – Curto Prazo

- As contas 211- "Clientes, c/c", 212 – "Contribuintes, c/c" e 213 – Utentes, c/c - registam um valor de **35 928,51€**, referente à receita virtual - débitos dos Municípios. Este valor diminuiu substancialmente em relação ao ano anterior, devido à faturação emitida ter sido regularizada.
- As contas 11,12 – "Caixa e Depósitos em Instituições financeiras", regista um valor de **1.731.323,03€**. O saldo desta conta teve uma ligeira diminuição em relação ao ano anterior.

> Passivo – Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo

- A conta 2312 – "Dívidas a Instituições de Crédito" - A Dívida a terceiros de médio e longo prazo corresponde aos empréstimos bancários de médio e longo prazo, utilizados após contratação e que estão por amortizar ao longo de um período alargado. **O Município no final do ano de 2017 não regista dívidas de Médio e longo prazo.**

- A CONTA 221 – Fornecedores, c/c, regista o valor de **26 678,45€**. Estas despesas foram regularizadas em 2017, e pelo resultado ora evidenciado, é prática do Município pautar o seu cumprimento com os fornecedores relativo aos compromissos assumidos.
- A conta 2611 – Fornecedores de Imobilizado, regista o valor **0,00€**. Salienta-se que os compromissos assumidos com os Fornecedores de Empreitadas, foram todos pagos no ano de 2017.
- As contas 262+263+267+268 – Outros Credores, regista o valor de **274 326,42€**, referente às Garantias e Cauções das empreitadas públicas e FAM (Fundo de Apoio Municipal).

3.7. Acréscimos e diferimentos (Ativo e Passivo)

A conta 27 "Acréscimos e diferimentos" destina-se ao registo dos custos e dos proveitos nos exercícios que respaldam. O uso desta conta tem a ver fundamentalmente com o princípio da especialização (ou de acréscimo), previsto no ponto 3.2 do Pocal. Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, registam-se as seguintes situações:

- Custos diferidos, compreende as despesas contabilizados no exercício de 2017 e com base na estimativa dos encargos referentes ao exercício de 2018, foram diferidos e serão reconhecidos nesse exercício. Esta conta poderá abranger as seguintes contas: Rendas adiantadas; prémios de seguros antecipados; publicidades ou outros encargos pagos antecipadamente.
- Conta 274 - Proveitos diferidos, compreende as receitas ocorridas no exercício ou em exercícios anteriores, cujos proveitos devem ser reconhecidos nos exercícios seguintes, nomeadamente: rendas recebidas adiantadamente; subsídios para cobertura de investimentos.



2745 – Subsídios para investimentos – incluem-se nesta conta os subsídios/transferências atribuídos a ativos fixos amortizáveis a fundo perdido e devem ser considerados à medida que ocorrem os correspondentes custos (Amortizações). As comparticipações para bens de Domínio Público foram todas registadas na conta 274, não se refletindo nos proveitos do exercício.

2748 – Diferenças de câmbio favoráveis.

2749 – Outros proveitos diferidos.

- **271 - Acréscimos de proveitos** – esta conta serve de contrapartida ao registo dos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, como podemos observar no quadro seguinte:

Acréscimos de proveitos

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Receita dos Parques Eólicos	391 869,55	444 027,47	460 988,45
Venda de água	33 200,69	33 401,77	34 547,00
IMI	354 875,62	388 905,28	444 611,16
IMI	1 270,03	0,00	0,00
IUC	3 845,52	3 952,64	3 634,72
IMT	2 773,83	5 109,20	1 744,88
Serviço de transporte (ARS)	3 168,00	7 216,00	18 832,00
Total Acréscimos de Proveitos	790 803,24	882 612,36	964 358,21

- **273 - Acréscimos de custos** – esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercícios posteriores, conforme podemos observar no quadro seguinte:

Acréscimos de Custos

Descrição	31/12/2017	Variação	31/12/2016	31/12/2015
Remunerações a liquidar	336 112,57	-36 380,15	299 732,42	294 385,78
Electricidade	30 021,27	-9 812,11	20 209,16	14 467,35
Comunicações	4 536,67	-1 213,25	3 323,42	7 775,59
Despesas de cobrança de IMI	8 950,76	659,62	9 610,38	11 150,08
Despesas dos Parques Eólicos 2º sem 16	27 302,63	0,00	27 302,63	26 691,76
Água	17 619,41	-7 540,72	10 078,69	9 773,13
Serviços de transporte	118 905,68	-118 905,68	0,00	0,00
Transporte Doentes	25 520,00	-18 304,00	7 216,00	26 576,00
Outros Acréscimos Custos (E-Fatura)	45 611,48	45 628,42	91 239,90	100 102,61
Villa Pampilhosa Hotel Lda	6 640,95	-6 640,95	0,00	0,00
Advogado	2 398,50	-2 398,50	0,00	0,00
Serviço de manutenção de Jardins	2 146,35	-2 146,35	0,00	0,00
Total	625 766,27	-157 053,67	468 712,60	490 922,30

3.8. Critérios Valorimétricos

(Assinatura) Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- As Imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.
- Devido à introdução da Contabilidade de Custos, as amortizações são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização previstas nas tabelas da Portaria número 671/2000, de 17 de Abril.
 - No decurso do exercício de 2017, como se pode verificar no quadro seguinte, os abates aos bens corpóreos aumentaram relativamente ao ano anterior.



- Relativamente ao seguinte quadro – Amortizações e Provisões e tendo subjacente que a aplicação informática do património, calcula as amortizações, tendo por base a data da aquisição, por ano civil e mês, pode-se observar as amortizações por tipo de conta e que não foi constituída qualquer provisão para créditos de cobrança duvidosa, por se considerar que todos os créditos são recuperáveis.
- Em relação ao ano anterior o valor das amortizações é ligeiramente superior.

Ano: 2017

Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Unidade:	Euros
			Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e Infra-estruturas	4853	18.848.444,57	2.048.458,09	20.896.902,66
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	120,57	30,12	150,69
Outros bens de domínio público	4859	34.227,02	16.985,52	51.212,54
	18.882.792,16	2.065.473,73	0,00	20.948.265,89
De Imobilizações Incorpóreas	483			
Despesas de Instalação	4831	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e outros direitos	4833	205.721,36	61.024,86	266.746,22
	205.721,36	61.024,86	0,00	266.746,22
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	19.867,30	766,80	20.634,10
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	91.205,72	38.227,34	0,00
Outras construções	48222	1.546.291,52	253.063,53	1.799.355,05
Equipamento básico	4823	2.951.151,21	254.823,96	3.178.692,10
Equipamento de transporte	4824	3.108.449,06	91.453,00	152.954,90
Ferramentas e utensílios	4825	2.142,72	0,00	2.142,72
Equipamento administrativo	4826	373.739,81	21.850,40	16.644,49
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	1.820,02	94,96	287,99
	8.094.667,36	660.279,99	199.313,17	8.555.634,18
De Investimentos em Imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812			0,00
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em Instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Relativamente às Demonstrações Financeiras evidenciadas anteriormente, o Quadro seguinte dá-nos uma percepção mais particularizada sobre as variações do Ativo Bruto:

Ano: 2017

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustamento	Aumentos	Altenações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
De Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e Infra-estruturas	46.211.281,50	0,00	0,00	0,00	1.802.174,46	48.013.455,96
Bens do património histórico, artístico e cultural	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Outros bens de domínio público	339.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.710,00
Imobilizações em curso	2.528.010,78	0,00	11.971.724,15	0,00	-1.802.174,46	2.697.560,47
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	49.083.502,28	0,00	11.971.724,15	0,00	0,00	51.055.226,43
De Imobilizações Incorpóreas						
Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e outros direitos	260.734,49	0,00	30.872,67	0,00	0,00	291.607,16
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	260.734,49	0,00	30.872,67	0,00	0,00	291.607,16
De Imobilizações Corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	920.765,49	0,00	27.829,70	0,00	0,00	948.595,19
Edifícios e outras construções	11.684.993,93	0,00	15.000,00	0,00	105.284,96	11.805.278,89
Equipamento básico	3.842.069,14	0,00	245.175,13	0,00	-34.232,41	4.053.011,86
Equipamento de transporte	3.541.429,68	0,00	130.109,86	0,00	-165.383,88	3.506.155,66
Ferramentas e utensílios	2.812,27	0,00	0,00	0,00	-2.812,27	0,00
Equipamento administrativo	434.126,15	0,00	6.200,85	0,00	-16.644,49	423.682,51
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Imobilizações corpóreas	7.252,76	0,00	0,00	0,00	-287,99	6.964,77
Imobilizações em curso	1.036.797,32	1.073.004,58	40.770,66	0,00	-105.284,96	972.283,02
Adiantamentos por conta de Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.470.246,74	1.073.004,58	465.086,20	0,00	-219.361,04	21.715.971,90



De Investimentos Financeiros						
Partes de capital	141.137,42	0,00	0,00	0,00	0,00	141.137,42
Obrigações e títulos de participação	442.152,43	0,00	-157.909,93	0,00	0,00	284.242,50,00
Investimentos em imóveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Depósitos em Instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	683.289,85	0,00	-157.909,93	0,00	0,00	525.379,92

4. RÁCIOS

A atividade de um Município tem aspetos particulares e distintos de uma qualquer Empresa. Enquanto as Empresas transformam e/ou comercializam bens ou prestam serviços, com o objetivo em obter lucro, a atividade dos Municípios está centralizada em satisfazer as necessidades dos Municípios e desta forma aumentar o bem-estar público.

Nestes termos, com as necessárias adaptações, ajustamos alguns indicadores Financeiros ao Município.

INDICADORES PARA CONCLUSÃO DA ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

► Rácios de Estrutura das Receitas e Estrutura das Despesas

Rácios	2015	%	2016	%	2017	%
Impostos, Taxas	519 605,49		455 426,20		478 855,60	
Receitas Correntes	8 954 479,44	5,30%	9 233 524,17	4,93%	9 238 485,65	5,18%

- Os impostos representam cerca de 5,30% (Média) das Receitas correntes nos últimos 3 anos.

Ráculos	2015	%	2016	%	2017	%
Transf Correntes Desp.	<u>1 528 611,44</u>	<u>16,86%</u>	<u>1 815 247,28</u>	<u>19,66%</u>	<u>1 548 481,31</u>	<u>16,76%</u>
Receitas Correntes	<u>8 954 479,44</u>		<u>9 233 524,17</u>		<u>9 238 485,65</u>	

- Este quadro mostra o peso das Transferências Correntes da Despesa nas Receitas Totais Correntes, ao longo dos últimos 3 anos.

Ráculos	2015	%	2016	%	2017	%
Transf. Capital	<u>94 139,32</u>	<u>6,40%</u>	<u>155 000,00</u>	<u>17,40%</u>	<u>136 000,00</u>	<u>15,27%</u>
Receitas de Capital	<u>1 469 898,37</u>		<u>890 723,06</u>		<u>890 428,93</u>	

- Este quadro mostra o peso das Transferências de Capital (despesa) - nas Receitas de Capital.

Ráculos	2015	%	2016	%	2017	%
Pessoal	<u>2 380 642,57</u>	<u>26,25</u>	<u>2 391 934,59</u>	<u>26,71%</u>	<u>2 685 685,36</u>	<u>29,07%</u>
Receitas Correntes	<u>9 067 840,22</u>		<u>8 954 479,44</u>		<u>9 238 485,65</u>	

- Os custos com o Pessoal têm um peso indicativo sobre as Receitas Correntes.

Ráculos	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	<u>10 424 489,43</u>	<u>96,92</u>	<u>10 124 247,23</u>	<u>107,09</u>	<u>10 140 170,25</u>	<u>95,79</u>
Despesa Total	<u>10 750 621,04</u>		<u>9 453 661,79</u>		<u>8 699 544,65</u>	

- Este Ráculo indica-nos a cobertura das despesas pelas receitas.

5. CONTABILIDADE DE CUSTOS

O Município iniciou a implementação da contabilidade de Custos no ano 2016. Em consequência foram processadas algumas alterações em termos da organização e de registo contabilístico das operações. Por ser o primeiro ano de implementação, os serviços do Município implementaram procedimentos com vista a dar resposta às necessidades de informação que sustentam este sistema. A implementação da contabilidade de Custos, será um processo contínuo, que requere ainda aperfeiçoamento, no entanto entendemos que este ano foi possível cumprir os objetivos que estiveram na base deste processo. Em consequência da implementação deste sistema, em 2017 foi novamente possível quantificar o custo dos recursos utilizados pelo Município na execução de investimentos (património), no valor de 1 142 049,01€ um milhão cento e quarenta e dois mil e quarenta e nove euros e um céntimo, reconhecidos como aumento de património em contrapartida da rubrica Trabalhos Para a Própria Entidade.

A contabilidade de Custos estabelecida no ponto 2.8.3 do POCAL, aprovada pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, com as alterações entretanto introduzidas, vem dar resposta, designadamente ao apuramento dos custos diretos e indiretos relativo às tarifas e preços a estabelecer pelos Municípios, bem como os custos das funções exercidas e o apuramento do custo dos investimentos realizados por administração direta.

A Contabilidade de Custos assume um papel preponderante na gestão dos Municípios porque permite: (I) a avaliação dos custos por áreas/ setores/ atividades; (II) o controlo de custos das obras realizadas pelo Município, nomeadamente por administração direta; (III) tomar decisões ao nível da organização dos serviços, com vista à otimização dos recursos públicos. Em resumo Contabilidade de Custos assume-se como um instrumento muito relevante para sustentar a tomada de decisões de gestão.

A Relevância, a Flabilidade e a Comparabilidade são características da informação proporcionada pela Contabilidade de Custos, toda a informação pode ser usada pela Gestão no sentido de planear, avaliar e controlar os diversos recursos.

A Contabilidade Orçamental e a Contabilidade Patrimonial não respondem efetivamente à obrigação de apurar o valor real do custo das atividades e fornecer a informação precisa para o processo de planeamento e controlo.

A contabilidade de Custos visa obter informação sobre os custos por função, por bem produzido e por serviço prestado.

Em consonância com a adoção da contabilidade de Custos, foi também implementado o sistema de inventário permanente. As contas de existências passaram a ser movimentadas e a refletir quer as entradas por compra, quer os consumos. Assim, o Município passou a dispor de informação regular sobre as existências em armazém ou em obra, e melhorar a eficiência na gestão das suas necessidades de bens de consumo. A implementação do inventário permanente teve como consequência a realização de inventários físicos, sendo apresentado na rubrica de existências o valor de 658 milhares. É de referir que o processo de Inventariação não foi ainda concluído, pelo que poderão ainda ser identificados ajustamentos, no entanto, é nossa convicção que não serão significativos.

BALANCETE POR FUNÇÃO CONTABILIDADE DE CUSTOS

111 Administração Geral	788 464,09 €
120 Segurança e Obras Públicas	59,01 €
121 Proteção Civil e luta Contra Incêndios	262 655,28 €
211 Ensino não superior	140 274,95 €
212 Serviços Auxiliares de Ensino	217 608,01 €
221 Serviços Auxiliares de Saúde	106 489,76 €
232 Ação Social	80 924,53 €
242 Ordenamento do Território	39 999,61 €
243 Saneamento	279 893,26 €
244 Abastecimento de Água	311 843,63 €
245 Resíduos Sólidos	148 178,69 €
246 Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza	137 962,36 €
251 Cultura	178 790,26 €
252 Desporto, Recreio e Lazer	369 153,26 €
320 Indústria e Energia	321 469,93 €
331 Transportes Rodoviários	2 063 426,97 €
332 Transportes Aéreos	5 587,75 €
341 Mercados e Feiras	649,71 €
342 Turismo	1 263 628,65 €
430 Diversas não Especificadas	2 243 327,22 €
Total	8 960 386,93 €

6. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Conforme verificado nas Demonstrações Financeiras, o **RESULTADO LÍQUIDO APURADO**:

Nos termos do ponto 2.7.3, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o **RESULTADO LÍQUIDO** do exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 "RESULTADOS TRANSITADOS". No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu valor poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta 51 "PATRIMÓNIO" corresponda a 20% do ativo Líquido, e constituição ou reforço de Reservas. Por outro lado, o ponto 2.7.3.5 do Pocal, explicita que a conta 571 "RESERVAS LEGAIS" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Face ao exposto, propõe-se que a sua aplicação seja efetuada da seguinte forma:

- **(191.098,25)€** - seja transferido para a Conta 59 "Resultados Transitados".